



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A **Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas**, inscrita no CNPJ. sob n.º 25.269.069/0001-46, com sede a Avenida Ipiranga 981 – Centro – Três Pontas/MG, CEP: 37190-000, por seu representante legal o Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, nomeado diretor do SAAE através do Decreto Municipal nº 11.520, brasileiro, servidor público, CPF n.º 341.632.716-00, RG. n.º M 2.174.661, residente e domiciliado em Três Pontas, e de outro lado **KEILA JUNIA JACINTO SILVA-ME**, inscrita no CNPJ 18.695.651/0001-09, com sede a Alameda dos Pintagois, nº 509 – Jardim Cidade Nova – Varginha/MG, CEP: 37.044-150, neste ato representada por KEILA JUNIA JACINTO SILVA, brasileira, portadora do CPF: 066.015.936-80 e RG MG-13.177.369, residente e domiciliada em Varginha-MG, através do presente, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com o despacho e demais elementos constantes do processo Licitatório nº 124/2021 – Pregão 039/2021, resolvem rescindir o referido Contrato de aquisição de produtos, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Item 49 do contrato 76/2021 – Cabo Reto com acabamento Torneado Redondo, medindo 1,5 metro de comprimento – Madeira Peroba, decorrente do processo Licitatório nº 124/2021 – Pregão 039/2021, ordem de fornecimento 683/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o foro da comarca de Três Pontas/MG para dirimir qualquer questão atinente a este contrato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Três Pontas-MG, 22 de julho de 2022.

Marco Antônio de Oliveira Junho

Diretor do SAAE

Decreto nº 11.520, de 01 de janeiro de 2021.

KEILA JUNIA JACINTO SILVA-ME

CNPJ 18.695.651/0001-0

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____